

Regulamento da Campanha Estudar Muda Vidas

1. Objetivo da Campanha

1.1 O principal objetivo da campanha é proporcionar a oportunidade de educação a indivíduos talentosos e motivados, que buscam transformar suas vidas através da educação, proporcionando 5 (cinco) bolsas de 50% (cinquenta) na Graduação 100% EAD aos candidatos.

2. Organização

2.1 A campanha "Estudar Muda Vidas" para concessão de bolsas de estudos para as melhores histórias selecionadas é organizada pelo Centro Universitário IESB e veiculada pela CLUBE FM.

3. Elegibilidade:

3.1 A campanha é aberta a candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Ter no mínimo o Ensino Médio completo.
- Ser residente no Brasil.

4. Inscrições:

4.1 As inscrições serão aceitas no período de 15/12/2023 a 10/02/2024.

4.2 Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição disponível no site oficial: <https://mkt.iesb.br/estudar-muda-vidas-iesb/>

4.3 A inscrição deve incluir:

- Informações pessoais (nome, idade, endereço, etc.).
- Curso de interesse.
- Responder à pergunta "Porque estudar muda vidas?" contando uma história de vida detalhada, destacando os desafios enfrentados e as superações alcançadas, demonstrando a importância dos estudos e da educação para uma progressão na carreira.

5. Seleção:

5.1 Um comitê de seleção composto por membros da Reitoria e Direção da instituição revisará todas as inscrições.

5.2 Os critérios de seleção incluirão originalidade da história, dificuldades enfrentadas, determinação demonstrada e a argumentação sobre a importância da educação superior para uma melhor empregabilidade.

5.3 Após selecionados, os donos das histórias poderão ser convidados para entrevistas adicionais.

6. Anúncio dos Contemplados:

6.1 Os contemplados serão anunciados até o dia 15/02/2024 no site oficial da instituição, nas redes sociais como também na CLUBE FM para posterior inscrição no processo seletivo da instituição e fechamento da matrícula.

6.2 Os contemplados serão contatados por e-mail ou telefone para informações adicionais.

7. Bolsa de Estudos:

7.1 As 5 (cinco) bolsas de estudos com o percentual de 50% (cinquenta) de desconto nas mensalidades serão concedidas para serem utilizadas em qualquer curso de graduação na modalidade 100% EAD da instituição, não se aplicando aos demais cursos e modalidades nem no valor da taxa de matrícula (primeira mensalidade). Taxas extras e solicitações de serviços serão cobrados sem os devidos descontos.

7.2 O valor da bolsa, curso escolhido, duração e quaisquer condições específicas serão detalhados no anúncio oficial.

8. Compromissos do Contemplado:

8.1 Os contemplados concordam em participar de atividades de divulgação, como entrevistas e publicações para compartilhar sua experiência, bem como a autorização do uso do direito de imagem para as divulgações.

8.2 Os contemplados devem manter um desempenho acadêmico satisfatório durante o período de estudo, não podendo reprovar nas disciplinas, acarretando em perda da bolsa recebida.

9. Disposições Gerais:

9.1 A decisão do comitê de seleção é final e não está sujeita a recursos.

9.2 Caso o candidato contemplado não atenda a nenhum dos contatos da instituição por um período de 5 (cinco) dias corridos a partir da data de divulgação, o IESB reserva-se no direito de conceder a bolsa para a próxima história de sucesso selecionada pelo comitê.

9.3 A instituição reserva-se o direito de cancelar ou modificar a campanha se circunstâncias imprevistas ocorrerem. Ao participar desta campanha, os candidatos concordam em cumprir todas as regras e regulamentos estabelecidos neste documento.